

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Considerando que o presente processo de Adesão à Ata de Registro de Preços obedeceu a todas as normas legais recomendadas em conformidade com a Lei nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 574/2023 e demais normas pertinentes.

Considerando a Ata de Registro de Preços nº 050/2024 – CARONA – PE nº 033/2024 – Processo 12453/2024, gerenciada pelo Fundo Municipal de Educação do Município de Serranópolis, CNPJ nº 44.745.911/0001-13, cujo objeto foi o Registro de Preços para contratação de empresa para aquisição de uniformes, agasalhos, tênis e mochilas escolares para os alunos da rede municipal de ensino.

Considerando o Ofício nº 008/2026, feito pela Prefeitura Municipal de Maurilândia - Órgão não participante, no qual solicita ao Órgão Gerenciador da referida Ata de Registro de Preços permissão para aderir ao item mochilas escolares.

Considerando a autorização para adesão da Ata através da AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO, datado em 27/01/2026, expedida pela Prefeitura Municipal de Serranópolis, CNPJ nº 44.745.911/0001-13, no qual autoriza a Prefeitura Municipal de Maurilândia à adesão da Ata de Registro de Preços para os seguintes itens:

ITEM	PRODUTO	MARCA	QTD.	V. UNIT.	V. GLOBAL
02	MOCHILA ESCOLAR	Universo	1.000	R\$ 74,90	R\$ 74.900,00

Considerando o Termo de Aceite da empresa **TOPVISION COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.099.595/0001-87, anexo aos autos.**

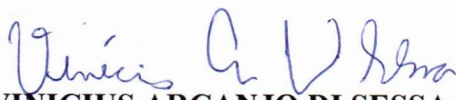
Consubstanciando, por fim, nos princípios da Legalidade, da Economicidade; da Publicidade e da Eficiência:

RESOLVE:



Aderir à Ata de Registro de Preços nº 050/2024 – CARONA – PE nº 033/2024 – Processo 12453/2024, gerenciada pelo Fundo Municipal de Educação do Município de Serranópolis, CNPJ nº 44.745.911/0001-13, para aquisição de mochilas escolares destinados aos alunos matriculados na rede municipal de ensino, totalizando o valor de **R\$ 74.900,00** (setenta e quatro mil e novecentos reais).

Maurilândia – Goiás, 28 de janeiro de 2026.


VINICIUS ARCANJO DI SESSA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Municipal nº 003/2025